



EDITAL Nº 65.3/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **IBANEIS LEMBECK**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

1.1. A **PROVA OBJETIVA** será aplicada na **Escola de Educação Básica São Ludgero**, situada na Praça Daniel Bruning, 757, Centro no Município de São Ludgero/SC conforme cronograma abaixo:

DATA: 08/12/2019	
EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	13h00min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	13h30min
Início da prova	14h00min

1.2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

1.3. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos.

1.3.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. GABARITO PROVISÓRIO

2.1. O **GABARITO PROVISÓRIO** das Provas Objetivas, que serão realizadas em 01/12/2019 e 08/12/2019 será divulgado no dia **09/12/2019**, a partir das 14h00min (Horário de Brasília), nos sites www.saoludgero.sc.gov.br e www.wedoservicos.com.br.

2.2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **10/12/2019** às 08h00min à **12/12/2019** às 08h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.



Estado de Santa Catarina
Município de São Ludgero
Processo Seletivo Público 03/2019



Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site www.wedoservicos.com.br, na página referente ao certame.

2.3. A PROVA OBJETIVA estará disponível aos candidatos a partir de **09/12/2019**, às 07h00min, na área do candidato acessando pelo site www.wedoservicos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “mais informações”.

São Ludgero, 03 de dezembro de 2019.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.